



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 561/2007 de 29 de março de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR MANOEL LOPES BARBOSA FILHO**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 29 DE MARÇO DE 2007.**

**NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE**

**SÉRGIO VIEIRA DE BARROS  
VEREADOR PROPONENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 03/2007 de 19 de março de 2007.

*1ª votação*  
**APROVADO**  
Em 26 / 03 / 07

**APROVADO**  
Em 29 / 03 / 07

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR MANOEL LOPES BARBOSA FILHO.**

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 19 DE MARÇO DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS  
VEREADOR PROPONENTE